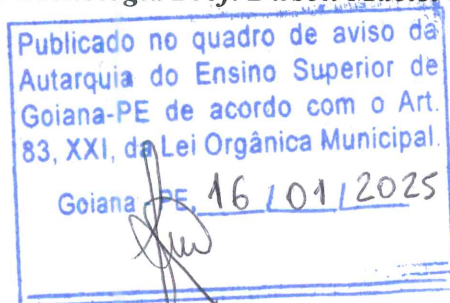


AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros



PORTARIA 023/2025

Na condição de Presidente da **AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG**, mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.389, de 19 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido aos contratados ocupantes dos cargos de Encarregado de Curso, de que trata a Lei Municipal nº 2.235, de 19 de setembro de 2013, gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) do respectivo vencimento base, pelo desempenho da função.

Parágrafo único. O afastamento do exercício do cargo de que trata o “caput” deste artigo, acarretará a imediata suspensão do pagamento do percentual pela atividade do ensino superior, exceto nos casos de férias e doenças comprovadas através de laudos ou perícias médicas.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 15 de janeiro de 2025.


ROSINEIDE GALDINO DA SILVA
PRESIDENTE DA AMESG

Rosineide Galdino da Silva
Presidente da AMESG